USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 09 de maio de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 26 a 37 do processo de nº 235/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 235/2025
Dispensa de Licitação nº 35/2025

Objeto: Aquisição de botas de segurança para os colaboradores do setor de manutenção da USCS, no valor de R$ 4.364,76 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Topvendas Comércio de Produtos Ltda - ME

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 26 de maio de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor